



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 111,
DE 22 DE MAIO DE 2023.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que **RETIFICA** o Decreto nº. 111, de 22 de maio de 2023, especificamente em relação ao **ARTIGO 3º.**, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto:

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a **partir do dia 01/06/2023 e ficando automaticamente revogados a partir de 01/07/2023.**

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de maio de 2023.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
SO. CRIEPI. CNICP. Direção: GUARACÁ SULLITI Moreira de OLIVEIRA/0202188. Olu
Prestador: OluCamposdeJulio PF A3. CNIRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Assinado em: 2023.05.25 09:50:04:007
Versão: 12.1.1

as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.787.944/0001-08, vencedora dos itens (22, 53 e 57), com valor total de R\$ 111.375,52 (cento e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.201.732/0001-91, vencedora dos itens (15, 26 e 70), com o valor total de R\$ 18.855,75 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.321.932/0001-02, vencedora dos itens (05, 08, 09, 11, 32 e 39), com o valor total de R\$ 354.537,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais), **ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.656.877/0001-82, vencedora dos itens (06, 12, 16, 19, 20, 28, 41, 44, 47, 48, 49, 52, 59, 61, 62 e 64), com o valor total de R\$ 374.289,92 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), **MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.508.571/0001-80, vencedora dos itens (03, 21, 33, 35, 37, 38, 45 e 63), com valor total de R\$ 310.460,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais), **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.535.072/0001-82, vencedora do item (60), com valor total de R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais), **MOTTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.105.589/0001-81, vencedora dos itens (04, 18, 30, 55 e 72), com valor total de R\$ 168.216,49 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.769.285/0001-68, vencedora dos itens (17, 27, 40, 43, 51, 66 e 67), com valor total de R\$ 124.541,28 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), **AC COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.221.464/0001-29, vencedora dos itens (02, 10, 36, 42 e 46), com valor total de R\$ 104.134,14 (cento e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e catorze centavos), **AUGUSTO & COIMBRA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.747.960/0001-80, vencedora do item (58), com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.194.679/0001-58, vencedora do item (34), com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.000.107/0001-11, vencedora do item (29), com valor total de R\$ 73.051,00 (setenta e três mil e cinquenta e um reais), **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.590.728/0009-30, vencedora do item (68), com o valor total de R\$ 122.129,04 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos), **PROJETO K STÚDIO DE PROJETO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 30.657.838/0001-13, vencedora do item (56), com valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens (23, 24 e 31), com o valor total de R\$ 64.554,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), **SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.953.946/0001-12, vencedora do item (69), com valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), e **WEB TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.400.801/0001-08, vencedora dos itens (50, 73 e 74), com valor total de R\$ 27.959,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais). O item (65), foi declarado "FRACASSADO".

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 25 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 106, DE 24 DE MAIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA SGAMATE**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo de Professor através do Seletivo, através da matrícula nº. 2139, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 24 de maio do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2023.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA SGAMATE**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo de Professor através do Seletivo, através da matrícula nº. 2139, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 21 de maio do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de maio de 2023.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 111, DE 22 DE MAIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que RETIFICA o Decreto nº. 111, de 22 de maio de 2023, especificamente em relação ao **ARTIGO 3º**, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto:

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01/06/2023 e ficando automaticamente revogados a partir de 01/07/2023.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de maio de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 344/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos, em conformidade com o Processo Administrativo 07/2021, Processo de Compra 07/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.